



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 01.608.550/0001-50 – Email: angulolegislativo@yahoo.com.br

Ata da 768ª Sessão Ordinária dos Vereadores do Município de Ângulo. Aos quinze dias do mês de Junho de dois mil e quinze, às dezenove horas e trinta minutos, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Ângulo, se fizeram presentes os Vereadores: Alexandre de Sousa Profeta, Yara Pricila de Oliveira, Leandro Rissardo de Andrade, Marcelo Covre, Pedro Moraes, Josemir Marco Maestá, Adnilson Laureano, Odirlei Zavatini e Márcio Cione Rissardo. Havendo a presença de todos Vereadores na Sessão, o Sr. Presidente, Vereador Alexandre, iniciou os trabalhos e indicou a Vereadora Yara para realizar a leitura de uma passagem da Bíblia. Logo após, procedeu-se a leitura da ata da sessão anterior que submetida à apreciação foi inteiramente aprovada. Prosseguindo, a Primeira Secretária, Vereadora Yara, no Pequeno Expediente, procedeu a leitura das seguintes matérias e correspondências: Ofício nº. 001/2015 da Presidente da Associação dos Feirantes, com através do qual responde ao Requerimento do Vereador Leandro; Ofício nº 137/2015 do Prefeito Municipal, que com o qual informa sobre as certidões dos Servidores comissionados, quanto a Lei da Ficha Limpa; Projeto de Lei nº. 017/2015 que dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2016 – LDO, em primeira votação e discussão; Projetos de Lei nº. 023, 024 e 025/2015 que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento do Executivo Municipal, em primeira votação e discussão; Projeto de Lei nº. 020/2015 que autoriza a concessão de direito real de uso de lote de terras destinado à construção de residência à Sra. Luzia da Costa Boga, em segunda discussão e votação; Projeto de Lei nº. 026/2015 que autoriza a concessão de direito real de uso de área de terras de propriedade do Município de Ângulo destinado à ampliação de Micro Empresa à Sra. Keli Daiane Faustino, em segunda discussão e votação; Projeto de Lei nº. 021/2015 que autoriza a concessão de direito real de uso de área de terras de propriedade do Município de Ângulo destinado à construção de residência à Sra. Maiara Soleide da Silva, também em segunda votação e discussão; Projeto de Lei nº. 027/2015 aprova o Plano Municipal de Educação – PME, na conformidade no Art.214 da Constituição Federal e da disposição do Art. 8º da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, em segunda discussão e votação; Requerimentos nº. 036 e 037/2015 de autoria do Vereador Pedro e Requerimentos nº. 038 e 039/2015 de autoria do Vereador Adnilson. Passando para a Ordem do Dia, o Sr. Presidente colocou em primeira votação, o Projeto de Lei Projeto nº. 017/2015 que dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ: 01.608.550/0001-50 - Email: angulolegislativo@yahoo.com.br

Orçamentária para o Exercício de 2016 – LDO, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente colocou também em primeira votação, os Projetos de Lei nº. 023, 024 e 025/2015 que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento do Executivo Municipal, sendo todos aprovados por unanimidade. Continuando, o Sr. Presidente colocou em segunda votação o Projeto de Lei nº.020/2015 que autoriza a concessão de direito real de uso de lote de terras destinado à construção de residência à Sra. Luzia da Costa Boga, sendo aprovado por unanimidade e dispensada a sua terceira votação. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em segunda votação o Projeto de Lei nº. 021/2015 que autoriza a concessão de direito real de uso de área de terras de propriedade do Município de Ângulo destinado à construção de residência à Sra. Maiara Soleide da Silva, também aprovado por todos e dispensada a sua terceira votação. Logo após, o Sr. Presidente colocou em segunda votação, o Projeto de Lei nº. 026/2015 que autoriza a concessão de direito real de uso de área de terras de propriedade do Município de Ângulo destinado à ampliação de Micro Empresa à Sra. Keli Daiane Faustino, sendo aprovado por unanimidade e também dispensada a sua terceira votação. Prosseguindo, o Sr. Presidente colocou em segunda votação, o Projeto de Lei nº. 027/2015 aprova o Plano Municipal de Educação – PME, na conformidade no Art.214 da Constituição Federal e da disposição do Art. 8º da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, sendo aprovado por unanimidade e dispensada a sua terceira votação. Em seguida o Sr. Presidente colocou em votação o Requerimento nº. 037/2015 de autoria do Vereador Pedro que solicita para que o Prefeito Municipal providencie junto ao Departamento competente, a instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) na Avenida Davi Gomes, no trecho entre as Ruas José Vilhena da Silva e Hermínia Bozelhe Driussi, sendo aprovado por todos. Logo em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação, o Requerimento 036/2015 também de autoria do Vereador Pedro, que solicita ao Prefeito Municipal, para que o mesmo providencie junto ao Departamento Pessoal, o reenquadramento dos níveis salariais dos Funcionários Públicos, visto que do nível 01 ao nível 16 os valores estão igualados, ou seja, não existe nenhuma vantagem realizar a progressão entre esta faixa de níveis. Sendo assim, é necessário que se faça este reenquadramento, pois a remuneração dos servidores está completamente defasada. Após as justificativas do Vereador Autor, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Continuando, o Sr. Presidente colocou em votação o Requerimento nº.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 01.608.550/0001-50 – Email: angulolegislativo@yahoo.com.br

039/2015 de autoria do Vereador Adnilson, que através do qual solicita a retirada do Projeto de Lei Legislativo nº. 004/2015 de sua autoria, sendo que o qual contém vício de iniciativa. Na apreciação, o referido Requerimento foi aceito por todos. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação o Requerimento nº. 038/2015 de autoria do Vereador Adnilson, que solicita ao Prefeito Municipal para que o mesmo envie a este Legislativo, um Projeto de Lei denominando a Rua Central da Vila Rural Recanto Verde, tendo em vista atender os requisitos impostos pelos Correios para facilitar a entrega de correspondências. A título de sugestão, gostaria que esta Rua ficasse denominada "Rua dos Pássaros". Posto em votação, o Requerimento nº. 038/2015 foi aprovado por unanimidade. Passando ao Grande Expediente, o Vereador Márcio fez uso da palavra e cobrou para que o Prefeito Municipal providencie a construção da moradia da Sra. Emanuelina, sendo que há mais de um ano fez um requerimento solicitando esta construção e ainda não foi atendida. Gostaria ainda que o Prefeito visitasse o local e assim verificar a situação desumana da moradia desta senhora. Em seguida o Vereador Adnilson também cobrou para que o Prefeito providencie a instalação de luminárias no Distrito de Valência, conforme requerido a ele há muito tempo. Também fez uso da palavra o Vereador Odirlei, que agradeceu o Prefeito sobre as concessões de uso, ajudando assim as pessoas mais necessitadas e incentivando ainda as pequenas empresas do município. Repassou também que, em conversa com o Prefeito Municipal, ele questionou sobre o pedido da instalação do alambrado do campo de futebol do Distrito de Valência, já que a prioridade é a construção de mais moradias para a população. Com a palavra, o Vereador Leandro, disse que não tem muito contato com o Prefeito e então solicitou para que o Vereador Odirlei perguntasse para ele, se o alambrado do campo de Valência seria a Assistente Social ir fazer, pois as moradias sim são de competência deste departamento e o alambrado foi promessa política do Prefeito na época de campanha. Pediu a palavra, o Vereador Adnilson e disse que o Vereador Odirlei está mal informado, pois existem verbas que vem para o Departamento de esportes e verbas que vem para o Departamento Social e que o Prefeito prometeu a construção das casinhas, mas até o presente momento nada foi feito. Continuando, o Vereador Pedro fez uso da palavra e disse que, caso o Prefeito Municipal desde o início de seu mandato, viesse construindo umas cinco moradias por ano, que daria para fazer com recursos próprios do Município, resolveria em boa parte as necessidades de algumas famílias. Quanto a



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 01.608.550/0001-50 - Email: angulolegislativo@yahoo.com.br

pavimentação, acontece o mesmo, ou seja, se a prefeitura economizasse todo mês, com certeza daria para realizar esta pavimentação em boa partes da ruas, ou seja, basta planejamento e organização. Por fim, o Sr. Presidente também ressaltou a importância da construção de moradias e com certeza se o Prefeito planejasse melhor, mais casas seriam construídas durante o seu mandato. Quanto ao alambrado da Valência, o Prefeito Municipal teria dado um prazo para a instalação e não comentou sobre a escolha entre construir casas ou o alambrado, pois cada coisa tem a sua necessidade, e a vontade de todos é que ele possa realizar as duas coisas. Comentou também sobre a defasagem do salário do funcionalismo, e que o Prefeito deveria estudar uma maneira de recompor as percas mesmo de maneira gradativa. Por fim, o Vereador Marcelo fez uso da palavra e em relação ao alambrado do campo do Distrito de Valência, lembrou que todos estão empenhados para que ele seja implantado, pois o povo cobra já que é uma promessa política. Mas claro que não existe nenhum Vereador que vai deixar de fazer uma casa para as pessoas na situação da Sra. Manuelina, para apoiar um alambrado de um campo e também acha que o Prefeito nunca iria colocar os Vereadores numa situação desta. Mas acha que são duas situações que tem que tentar resolver de uma maneira que fique bom para todos. Agradeceu o Prefeito por ele ter se sensibilizado com as doações de terrenos, pois as pessoas interessadas irão fazer alguma coisa para o Município, assim como aquelas que necessitam ter a sua moradia com dignidade. Ressaltou ainda que muita gente reclama dos Vereadores, mas todos sabem que não existe a intenção de prejudicar ninguém no Município, seja ela que for, independente para quem votou, porque os Vereadores sempre estão tentando ajudar as pessoas que precisam. Continuando, o Vereador Marcelo agradeceu a equipe de transporte, do setor rodoviário, na pessoa do Mora, Edmilson da Emater, Primo Secretário da Agricultura e demais funcionários do setor, aonde estiveram cascalhando a Estrada da Criciúma, que é a divisa do Município com Iguaçu. E em visita a este local, foi constatado um excelente serviço que foi feito em parceria com a Usina, as Prefeituras de Iguaçu e Ângulo, onde foram gastos mais de duzentos caminhões de pedra. Sabe-se que o Prefeito Municipal sempre solicita suplementações para o Legislativo, porém sabe-se que a despesa do Município é grande, mas aos poucos está sendo feito asfaltos e existe planejamento para que mais vias sejam asfaltadas. As pessoas estão pedindo se vão ser cobrados estes asfaltos, e como se diz, o da rua onde mora foi pago,



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 01.608.550/0001-50 - Email: angulolegislativo@yahoo.com.br

mas não sabe se este vai ser, pois o Prefeito ainda não disse nada, mas na próxima sessão já será possível saber. Não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente e pelo Secretário.

Presidente:

Secretário: